

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM ESTADO DE MINAS GERAIS 18.116.129/0001-25 Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 053/2024.

## NOMEIA SERVIDOR PARA A LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

O Prefeito do Município de Baldim, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

Que para seja efetuado o pagamento de uma despesa pública é necessário verificar se o material foi entregue ou se o serviço foi prestado conforme requisitado, nos termos do art. 63 da Lei 4320, de 17 de março de 1964;

## DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado <u>Matheus Felipe Alpes Andrade</u> - CPF: 146.103.266-04, como Liquidante de Empenho na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 05 de fevereiro de 2024.

	PUBLICADO	Familia columbiance providition
	Data 10 01 2004 Fr	ABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES  Prefeito Municipal
į	Non e: Blava James	

Rua: Vitalino Augusto, 635 - Centro - CEP: 35732-000 - Baldim/MG - Tel: (31) 3718-1255